



PORTARIA Nº 1760/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **ANA PAULA FINGER – OAB/SC 44.219**, como Relatora da 2ª Câmara Julgadora da OAB/SC, com vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 08 de novembro de 2023.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente